

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.094/PMMA/2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 1ª EQUIPE DE PESSOAL PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a 1ª Equipe de Pessoal para o Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, junto a Fundo Municipal de Saúde:

ROBERTO JUAN FERREIRA, brasileiro, matricula 7866, residente e domiciliado Municio de Cacoal/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **MEDICO DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF,** junto ao Fundo Municipal de Saúde.

DAYANE ADELINE ANSANELLO, brasileira, matrícula 7836, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **ENFERMEIRA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMILIA - ESF**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

MARCIA GISELE PEIXOTO KADES, brasileira, matricula 1415, residente e domiciliada no Município de Cacoal/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de TÉCNICA DA ENFERMAGEM DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

GENILDA WAGNER MARQUATE, brasileira, Matricula 1428, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

ROSINEIA FAGUNDES PEDRA, brasileira, matricula 7884, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE- EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

LEONI GUMERCINO BETINI, brasileiro, matricula 1432, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

MARIA DE FATIMA LOPES LAURENTE, brasileira, matricula 1463, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE- EQUIPE PACS, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

NAILDA BARBOSA RIBEIRO, brasileira, matricula 1433, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

DIANA CORREA SOBRINHO GONÇALVES, brasileira, matricula 814, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF,** junto ao Fundo Municipal de Saúde.

DALILA PEREIRA, brasileira, matrícula 7889, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza /RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE DE ENDEMIAS DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF,** junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 01 de março de 2.018.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal Interino

JOSÉ SILVA DA COSTA Assessor Jurídico - OAB/RO 6945